Dossiê da emenda Pix 202539650007

Plano de ação 09032025-083362 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Zacharias Calil
Beneficiário	MUNICIPIO DE ACREUNA (GO)
Município / IBGE	Acreúna / 5200134
População (IBGE)	22161
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário - Micro-ônibus fretamento de Transporte Sanitário 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 959/2022, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista), ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote , porta lado direito para embarque, equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO, janelas com vidros móveis com guarnição, poltrona para motorista com deslocamento lateral, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, vidro vigia na traseira, iluminação interna, motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m), injeção eletrônica, mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré, direção hidráulica ou elétrica , tacógrafo original de fábrica, freio a ar com ABS, Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos, Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos, PBT mínimo de 8 toneladas, tanque com capacidade mínima de 150 litros.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539650007 de Dr. Zacharias Calil

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB006108

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-24 - R$ 220.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO À FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA COM CAPACIDADE DE 250 KVA, ACOPLADO A CARRETINHA PARA TRANSPORTE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. DESPESA DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.

Fornecedor: MELQUIOR SR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (29562747000115)

Análise: O objeto do documento (aquisição de gerador de energia de 250 KVA acoplado a carretinha, para a Secretaria de Administração e Planejamento) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de micro-ônibus adaptado para transporte sanitário de passageiros com deficiência). O valor do documento (R$ 220.000,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas,

de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade apenas entre os textos fornecidos.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02218683000183/2025/82

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83362/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83362/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83362/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539650007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.